



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAJAÍ**   
**DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 018 - 2026

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDIÇÃO- DIÁRIA**  
MUCAJAI-RR, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**SUMÁRIO**

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO .....	14
CAMÂRA DOS VEREADORES.....	15
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	17

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Prefeito**  
Francisco Rufino de Souza  
**Vice-Prefeita**  
Andréia Pereira de Almeida  
**Gabinete Executivo**  
Francivaldo Santos da Silva  
**Controle Interno**  
Thallyne Silva Costa  
**Comissão Permanente de Licitação-**  
**CPL**  
**Corregedoria da Ouvidoria da**  
**Guarda Civil Municipal**  
Joelder Lima Bazera  
**Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**  
**Superintendente da Guarda Civil**  
**Municipal – GCM**  
Eliezo Brasil Cesar da Silva  
**Departamento Do Portal da**  
**Transparéncia**  
Luan Santos da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**  
Waldefran Conceição de Souza  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**  
Antônio Nilson de Almeida Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**  
Maria do Socorro Resende  
**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**  
Adonias Rodrigues de Araújo  
**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**  
Bruna Silva Costa  
**Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**  
Daniel Fernandes de Sousa Filho  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**  
Fabio de Brito Machado  
**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**  
Francisco Barbosa Cruz  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**  
Jaime da Silva Motta Neto  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET**  
Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 034/2026.**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o servidor (a) **DANIELY ARAÚJO BRAGA**, inscrito no CPF sob N° 533.xxx.xxx-87, para o Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DO CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 28 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai

**DECRETO N° 035/2026.**

**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor (a), **ALESSANDRA DOMINGOS DE MATOS**, matrícula N° 9826, inscrito no CPF sob N° 035.xxx.xxx-54, do Cargo de CHEFE DA LIMPEZA E DA HIGIENIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO CCSA -15 , da Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai

**PORTRARIA Nº 010/2026/GAB/PMM**

**DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS  
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO  
ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS  
AURICÉLIA DA SILVA LIMA**

**Processo Administrativo: nº 073/2025**

**Inexigibilidade de Licitação: 019/2025**

**Contrato Administrativo nº 040/2025**

**Objeto:** A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia civil, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, no desenvolvimento, execução, fiscalização, manutenção e acompanhamento de obras públicas e projetos de infraestrutura. O escopo abrange tanto a realização de novos projetos quanto a gestão e conservação das infraestruturas existentes, incluindo serviços técnicos para elaboração de estudos, planejamentos, projetos básicos emissão de pareceres, perícias, avaliações em geral, fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras públicas, assegurando a qualidade, segurança e conformidade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 22 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 012**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS  
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO  
ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS**  
**VALDERIR DA SILVA AGUIAR**

**Processo Administrativo: nº 0121/2026**  
**Inexigibilidade de Licitação: 030/2026**  
**Contrato Administrativo nº 09/2026**

**Objeto:** Contratação direta do ator RICARDINHO TOZZI para realização de apresentação artística na realização da 42º Encenação da Paixão de Cristo 2025 – Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 03 de Fevereiro de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 013**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS  
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO  
ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS**  
**VALDERIR DA SILVA AGUIAR**

**Processo Administrativo: nº 0115/2026**  
**Inexigibilidade de Licitação: 028/2026**  
**Contrato Administrativo nº 010/2025**

**Objeto:** Contratação do artista musical NATANZINHO LIMA para a realização de apresentações artísticas em comemoração à 42º Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 03 de Fevereiro de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito de Mucajai-RR

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 14**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS**  
**ANY LOUISE GERMANO DE OLIVEIRA**

**Processo Administrativo: nº 083/2025**  
**Pregão Presencial: nº 022/2025**  
**Adesão Ata de SRP Nº: 01/2025**  
**Contrato Administrativo nº 03/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20L), garrafa de água mineral COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata de (350 ml) e garrafa de (2L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e demais órgãos vinculado a Prefeitura Municipal de Mucajai-RR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 03 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR

**PMM/GAB/PORTARIA Nº 15**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

DESIGNA COMO FISCAL DE CONTRATOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI/RR.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito de Mucajai - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normativos aplicáveis, resolve de acordo com 8 a Lei de Licitação e Contratos nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nova Lei de Licitações e Contratos Públicos, é de observância obrigatória por todos os municípios brasileiros no que tange às normas gerais e que ela se encontra em vigor desde a sua publicação;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do Art. 117, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atuar como Fiscal dos Contratos, a fim de conduzir todos os atos inerentes a sua função referentes aos contratos oriundos das licitações e contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Mucajai, conforme abaixo:

**FISCAL DOS CONTRATOS**  
**MAX WESLEY DOS SANTOS**

**Processo Administrativo: nº 072/2025**

**Concorrência Presencial: nº 001/2025**

**Contrato Administrativo nº 01/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção do SAMU (Serviço de atendimento móvel de urgência) no Município de Mucajai – RR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, Palácio 1º de julho, 03 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 009/2026

Processo Administrativo n°. 0121/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Inexigibilidade n° 030/2025

Contrato Administrativo n°. **009/2026**

Objeto: Contratação direta do ator **RICARDO TOZZI** para realização de apresentação artística na realização da 42º Encenação da Paixão de Cristo 2025 – Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência Contratual: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Contratado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Partes Contratuais:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: RTR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ N° 15.422.517/0001-46.**

Mucajai/RR, 02 de fevereiro de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 0010/2026

Processo Administrativo n°. 0115/2025 – PREFEITURA/MUCAJAI

Inexigibilidade n° 028/2025

Contrato Administrativo n°. **0010/2026**

Objeto: Contratação do artista musical **NATANZINHO LIMA** para a realização de apresentação artística em comemoração à 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Programa de Trabalho: 04.122.0900.2068.0000 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Elemento Despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência Contratual: **120 (cento e vinte) dias.**

Valor Contratado: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Partes Contratuais:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR, CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.**

**CONTRATADA: NL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ N° 44.147.523/0001-30.**

Mucajai/RR, 02 de fevereiro de 2026.

---

Francisco Rufino de Souza  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.  
CNPJ: 04.056.198/0001-86

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 00011/2026

Processo Administrativo n°. 093/2025 – SEMED  
Contrato Administrativo n°. 00011/2026

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajai-RR.**

Valor total da despesa: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação.

**Programa de Trabalho:** 12.361.0600.2016.0000

**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Prazo de Execução: 12 meses.

Partes Contratuais:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR. – CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA:** AD ENGENHARIA LTDA - CNPJ N°. 30.862.293/0001-87.

Mucajai-RR, 02 de fevereiro de 2026

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Mucajai – RR.

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público a **CONTINUIDADE** da licitação inerente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0114/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°. 008/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para Revitalização da Escola Municipal Lígia Bruna Bezerra da Silva no Município de Mucajai – RR por meio do Convênio com Governo Estadual de Roraima Emenda Parlamentar nº 20, pelo critério menor preço GLOBAL, **RETORNO** no dia **13/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

Cleudsom Lopes Xavier  
 Agente de Contratação da - CLC/PMM  
 Decreto nº. 00033/2025

### **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público a **CONTINUIDADE** da licitação inerente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00113/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 007/2025**, cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Obra de Manutenção e Recuperação de Estradas nas Vicinais 09 e 11, com extensão total de 10,52 km, localizadas na região do Apiaú do Município de Mucajai - RR, por meio da Emenda Parlamentar Federal Nº 202543410001, pelo critério menor preço GLOBAL, **RETORNO** no dia **12/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

---

Cleudsom Lopes Xavier  
 Agente de Contratação da - CLC/PMM  
 Decreto nº. 00033/2025

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00070/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0018/2025**, cujo Objeto: Aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços incluindo suporte, paramentação e translado de forma contínua para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social Do Municipio De Mucajai - RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **24/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

---

Ciderlando Silva da Encarnação  
 Pregoeiro da - CLC/PMM  
 Decreto nº. 00033/2025

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00096/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2025**, cujo Objeto: Contratação de fornecedor objetivando fornecimento de **Alimentação Pronta Acondicionada Em Embalagens Tipo “Marmitex”**, que serão servidos em eventos institucionais realizados pelas Secretarias de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, pelo critério menor preço POR ITEM.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI**

Editado pelo Gabinete do Prefeito  
 Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai  
 Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)  
 Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

abertura no dia **25/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

---

Ciderlando Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mucajai – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00092/2025 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 0025/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem (Limpeza e Higienização) de veículos de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mucajai-RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **26/02/2026**, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

---

Ciderlando Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI - RR**

**Secretaria Municipal de Educação**

**Processo Administrativo nº. 093/2025**  
**Inexigibilidade nº. 023/2025**

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajai-RR.**

O **Município de Mucajai – RR**, inscrito no CNPJ nº **04.056.198/0001-86**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público, em conformidade com o disposto na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajai-RR, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133 de 2021, que trata das hipóteses de inexigibilidade de licitação (Notória especialização).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR. – CNPJ N°. 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA:** AD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.862.293/0001-87– representante Legal: Adilene Nadile Almeida Chaves.

Valor total anual: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Dotação orçamentaria:**

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAI

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Programa de Trabalho: 12.361.0600.2016.0000 (MDE 25%)

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Mucajai-RR, 30 de janeiro de 2026.

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Mucajai – RR.

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0004/2026**

#### **Inexigibilidade nº. 00023/2025**

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00093/2025 - Inexigibilidade nº. 00023/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, no dia 30/01/2026, cujo o objeto é: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Técnico Especializado em Elaboração de Estudos, Planejamentos, Projetos Básicos, Emissão de Pareceres, Perícias, Avaliações em Geral, Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento de Obras Públicas na área de Engenharia Civil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Mucajai-RR**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com a proposta financeira, apresentada pela licitante vencedora. Resolve, HOMOLOGAR e ADJUDICAR, em favor da empresa: **AD ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº. 30.862.293/0001-87**, vencedora do ITEM ÚNICO, com valor total de **R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)**, para o período de **12 (doze) meses**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, em 30 de janeiro de 2026.

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**

Prefeito de Mucajai-RR

Prefeitura Municipal de Mucajai – RR

CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

### **AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00074/2025 – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 0019/2025**, cujo Objeto: **Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social em Mucajai – RR, por meio do Convênio nº 77/2025/ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJAI**, pelo critério menor preço por LOTE, prosseguimento da licitação será dia **11/02/2026, às 09h00min**, na sala de reuniões da CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajai – RR. Maiores informações disponível no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com).

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI**

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)

Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

Mucajai – RR, 04 de fevereiro de 2026.

---

Ciderlando Silva da Encarnação  
Pregoeiro da - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO N° 002/2026**

**Processo Administrativo nº.00121/2025**  
**Inexigibilidade nº 030/2025**

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00121/2025 – Inexigibilidade nº 030/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, no dia **30 de janeiro de 2026**, cujo o Objeto é: Contratação direta do ator RICARDO TOZZI para realização de apresentação artística na realização da 42º Encenação da Paixão de Cristo 2025 – Edição 2026, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em favor da empresa: **RTR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ N° 15.422.517/0001-46**, com valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), **para o período de 120 (Cento e vinte) dias**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 30 de janeiro de 2026.

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

### **AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO N° 003/2026**

**Processo Administrativo nº.00115/2025**  
**Inexigibilidade nº 028/2025**

A prefeitura Municipal de Mucajai – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00115/2025 – Inexigibilidade nº 028/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, no dia **30 de janeiro de 2026**, cujo o Objeto é: Contratação do artista musical **NATANZINHO LIMA** para a realização de apresentação artística em comemoração à 42ª Encenação da Paixão de Cristo, no município de Mucajai/RR, conforme programação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em favor da empresa: **NL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – CNPJ N° 44.147.523/0001-30**, com valor global de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), **para o período de 120 (Cento e vinte) dias**. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajai – RR.

Mucajai – RR, 30 de janeiro de 2026.

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai-RR  
Prefeitura Municipal de Mucajai – RR  
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO**

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
“AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS”

**SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS****MINUTA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 004/2025 - PROCESSO N° 008/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mucajai/RR, CNPJ nº 04.056.198/0001-86.

**CONTRATADA:** Matias Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ nº 38.611.298/0001-49.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2025 (Cláusula Segunda, item 2.1 – Vigência) por mais 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 29/01/2026 a 29/01/2027.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e demais elementos constantes do Processo nº 008/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2026.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Rufino de Souza (Prefeito do Município de Mucajai/RR) e Cristiane Hellen Silva Sousa (Representante Legal da Contratada).

Mucajai/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
 (Assinatura Falsa)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 018 - 2026

### VEREADORES(AS):

#### **PRESIDENTE**

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### **VICE-PRESIDENTE**

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### **PRIMEIRA SECRETARIA**

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### **SEGUNDO SECRETÁRIO**

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br



[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br) 



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAJAI**  
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 018 -2026

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)

Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

## OUTRAS PUBLICAÇÕES